

EMENDA DE MODIFICAÇÃO Nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023

EMENTA: Introduz alteração ao Artigo 3º, § 1º, do projeto de lei 018/2023 que Institui o Centro de Ensino e Pesquisa de Segurança Pública Municipal e dá outras providências.

Onde lê-se:

§ 1º - O Diretor do CEPSPM será um servidor de carreira, de livre nomeação e exoneração, que fará jus a uma gratificação de gestão de até 100% do salário base deste.

Leia-se:

§ 1º - O Diretor do CEPSPM será um servidor de carreira do **quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Santa Cruz do Capibaribe**, de livre nomeação e exoneração, que fará jus a uma gratificação de gestão de até 100% do salário base deste.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2023.

CÍCERO COSMO DA SILVA
Presidente da Comissão de Legislação e Justiça